

PORTARIA nº 43, de 04 de agosto de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 19 de julho de 2021, a LINDALVA GEORGIA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado "de cujus" JOSÉ NIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. Matrícula nº. 004474, estava Aposentado pela Portaria nº 028, de 13 de outubro de 2020, no Cargo Efetivo de PROFESSOR, CLASSE VI, FAIXA SALARIAL A, MATRIZ C, COM 200H/A, faleceu em 19 de julho de 2021, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 19 de julho de 2021.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

Elias Marçal de Araújo Neto Diretor - Presidente IPREBE Portaria:020/2021

Diretor Presidente - IPREBE Portaria nº 020/2021

Mindalaa georgia dos Santos Manteiro

Rua Alcides de Andrade Lima, 209 | Centro | Bezerros – PE CEP: 55660 - 000 | CNPJ: 04.272.224/0001 - 03

(81) 3728-6718 | E-mail: lprebe2004@hotmail.com